



Ato/Portaria nº 04/2020

ITACURUBA, 02/06/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Em favor de ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 000264, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, AD-6, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Itacuruba, com fundamento no art. 3º da ECF nº 47/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itacuruba/PE, 02 de junho de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes
Diretora Presidente



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Declaramos, para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de número 04/2020, de 02 de Junho de 2020 em favor do(a) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA, foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

ITACURUBA(PE), 02/06/2020

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal
Freire